

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2_K

001

MATRÍCULA N.º 2.796

DATA 21 de dezembro de 1977

IMÓVEL: Um terreno fechado com cercas de madeiras lascadas, localizado na Rua São Pedro, na cidade de Itaberá, desta comarca, com as seguintes divisas: na extensão de 5,50 metros faz frente na referida Rua São Pedro, na extensão de 19 metros, divide com terreno de Alípio Pinheiro, na extensão de 5,50 metros ao fundo, divide com terreno de José Pereira dos Santos e na extensão de 19 metros, divide com terreno de Ely Domingues dos Santos. **PROPRIETÁRIA:** MITA DIOCESANA DE ITAPEVA digo DIOCESANA DE SO-OCABA, com sede em So-ocaba, deste Estado. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob N.ºs 1179, 1195 e 1178, deste cartório. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura
(Benelice Abreu Cerdeira Moura)

R.01-2796 — Itapeva, 21 de dezembro de 1977. **TRANSMITENTE:** MITA DIOCESANA DE SO-OCABA, com sede em So-ocaba, representada por seu bastante procurador, sr. Amador Pereira de Almeida, viúvo, contador, residente em Itaberá, conforme consta na escritura. **ADQUIRENTE:** ARISTEU CAMARGO, com 19 anos de idade, lavrador, assistido pelo seu pai Amarty Camargo, casado, lavrador, residente em Itaberá, c/c nº 748.999.888/34. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 12 de março de 1966, lavrada nas notas do tabelião de Itaberá, livro nº 93-A- fls. 79. **VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros). A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura).

Desta Gr. 200,00
Emols. Gr. 40,00
TASJ Gr. 30,00
Total Gr. 270,00
Guia N.º 1819/77

NOTA:- VALOR VENAL - R\$ 14.400,00 - Da Prefeitura Municipal de Itaberá.

R.02-2796 — Itapeva, 12 de dezembro de 1979. **TRANSMITENTE:** ARISTEU CAMARGO, brasileiro, operário, c/c. 748.999.888/34, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Cel. Acácio Piedade, s/nº, em Itaberá. **ADQUIRENTE:** NILTON VIEIRA DE CAMARGO, brasileiro, c/c. 467.647.988/34, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA APARECIDA DE CAMARGO, residente e domiciliado à Rua Cel. Acácio Piedade, s/nº, em Itaberá. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 23 de maio de 1978, lavrada nas notas do tabelião de Itaberá, livro nº 100- fls. 65. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (deis mil cruzeiros). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura
(Benelice Abreu Cerdeira Moura)

Desta Gr. 290,00
Emols. Gr. 58,00
TASJ Gr. 43,50
Total Gr. 391,50
Guia N.º 18219/79

Av.03-2.796 — Itapeva, 24 de fevereiro de 1.986. No terreno constante da presente matrícula foi construído uma casa residencial, contendo 05 (cinco) cômodos, de alvenaria, medindo 35,00 metros quadrados, sito à Rua São Pedro, em Itaberá, conforme Petição e Documentos apresentados. **VALOR:** R\$ 304.500 (trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros). Declarando sob as Penas da Lei, que não foi pago mão-de-obra assalariada. - A Esc. Autorizada Marina Inez Maeno Lages de Magalhães
(MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHÃES).

Desta Gr. 9400
Emols. Gr. 253,50
TASJ Gr. 1890
Total Gr. 13813,50
Guia N.º 036

R.04-2.796 — Itapeva, 16 de Maio de 1.986. **TRANSMITENTES:** NILTON VIEIRA DE CAMARGO, lavrador, RG. nº 10.740.021-SP e sua mulher MARIA APARECIDA DE CAMARGO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores do CIC. em comum sob o nº 467.647.988/34, residentes e domiciliados à Rua Antonio Joaquim Diniz, nº 28 na cidade de Itaberá, desta Comarca. **ADQUIRENTE:** Dr. ROLANDO ENRIQUE CANIDO CUSICANQUI, brasileiro, desquitado, médico, RG. nº 10.156.711-SP., CPF. nº 344.842.217/72, residente e domiciliado na Avenida dos Estudantes nº 137, na cidade de Itaberá, desta Comarca. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 10 de Março de 1.986, lavrada nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Itaberá, Livro nº 115, Fls. 35. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzados) e valor ve

Desta Gr. 10190
Emols. Gr. 275,50
TASJ Gr. 20,35
Total Gr. 149,79
Guia N.º 037

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2/K

nal de CZ\$ 3.719,40 (Três Mil e Setecentos e Dezenove Cruzados e Quarenta Centavos). OB-
JETO: O imóvel adquirido pelo R.02, constante no AV.03 da presente matrícula, on seja a
casa residencial e seu respectivo terreno. -A Esc. Autorizada Marina Inez Maeno Lages de Magalhães
(Marina Inez Maeno Lages de Magalhães).

Desta Cr\$ 121,90
Emols Cr\$ 32,91
TASJ Cr\$ 24,38
Total Cr\$ 179,19
Gua N.º 215

R.05- 2796- Itapeva, 11 de novembro de 1.986. **TRANSMITENTE:** Dr. ROLANDO ENRIQUE CANIDO CUSICANQUI, brasileiro, desquitado, médico, rg nº 10.156 711-SP, cic nº 344. 842.217-72, residente e domiciliado na Av. dos Estudantes nº 137 na cidade de Itaberá, desta comarca. **ADQUIRENTE:** JOSE COSME CONSTANTE, brasileiro, Rg nº 10. 570 637-SP, e cic nº 890 300 608-91, lavrador, casado, com MARIANA CLARA DOS SANTOS CONSTANTE, residente e domiciliado no bairro do Mangueiro Grande em Itaberá, desta comarca. **TITULO:** compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura lavrada aos 18 de junho de 1.986, nas notas do Tabelionato de Itaberá, desta comarca, livro nº 117 e fls. 13. **VALOR:** CZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). **OBJETO:** O imóvel adquirido pelo R.04, desta matrícula. A Esc. Autorizada: Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli (EUNICE APARECIDA DOGNANI FERRARESE FRAZILLI).

R.06- 2.796- Itapeva, 17 de dezembro de 1.992. **TRANSMITENTE:** JOSE COSME CONSTANTE, lavrador, RG 10.570.637-SP e sua mulher MARIANA CLARA DOS SANTOS CONSTANTE, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portadores do - CIC 890.300.608-91, residentes no Bairro Mangueiro Grande em Itaberá, desta Comarca. **ADQUIRENTE:** BENEDITO JAIR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, RG 15.943.654-SP e CIC 099.356.088-16, lavrador, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com CLEUZA GONÇALVES DA SILVA, residente e domiciliado no Bairro Cafezal Velho, município de Itaberá, desta Comarca. **TITULO:** compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura lavrada aos 21 de junho de 1.988, nas notas do Tabelionato desta Comarca, digo, Tabelionato de Itaberá desta Comarca, Lº 120 e fls. 59, pela Tabelia Tarzília de Moraes Portes. **VALOR:** Cz\$.50.000,00 (m. antiga). Valor para os fins do Decreto nº 32.635/90: C\$.4.541.128,68 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e vinte e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. A ESC. AUTORIZADA: Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli (EUNICE APARECIDA DOGNANI FERRARESE FRAZILLI) desta: Cr\$.269.016,00- E: 72.624, 32- T: 53.803,20- T: 395.453,52- GUIA Nº 238/92.-

R.07 - 2.796 - Itapeva, 18 de outubro de 1.994.- **TRANSMITENTES:** BENEDITO JAIR FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº15.943.654-SSP/SP, lavrador e sua mulher CLEUZA GONÇALVES DA SILVA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores do CIC nº099.356.088-16, residentes e domiciliados no Bairro do Cafezal Velho, do município de Itaberá.- **ADQUIRENTE:** MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº29.491.070-0-SP e CIC nº751.507.518-04, lavrador, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DE LOURDES OLIVEIRA residente e domiciliado no Bairro da Fazendinha, município de Itaberá, desta comarca.- **TITULO:** COMPRA E VENDA.- **FORMA DO TITULO:** Escritura lavrada nas notas do Tabelionato de Itaberá desta comarca, aos 25 de janeiro de 1.993, Lº128 fls.11, pelo Tabelião Antonio de Freitas.- **VALOR:** CR\$17.000.000,00 (m. Antiga).- **VALOR PARA OS FINS DO DECRETO Nº32.635/90** - R\$4.401,36 (quatro mil, quatrocentos e um Real e trinta e seis centavos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula.- **A OFICIAL MAIOR,** Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES).

A escrituração desta matrícula continua à
ficha 02 sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.



ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA
2.796

FICHA
002

Oficial de Registro de Imóveis Itapeva - SP

Itapeva, 27 de setembro de 2.016.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.08 - 2.796 - Itapeva, 27 de setembro de 2.016. Conforme autorização contida na Escritura de Inventário com Cessão Gratuita de Direitos à Meação, Instituição de Usufruto e Partilha lavrada nas notas do Tabelião de Itaberá/SP, aos 27 de abril de 2.012, pelo Substituto Legal Antonio de Freitas, Livro 151 - fls. 289, Ata Notarial Retificatória, lavrada nas mesmas notas aos 12 de setembro de 2016, pelo Escrevente Substituto Luciano Garcia dos Santos, Livro 159 - fls. 371 e documentos arquivados digitalmente, averba-se que **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** é brasileira, aposentada, portadora do RG n.º 29.818.437-0-SSP/SP e CPF n.º 245.803.058-40. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$24,28. Guia n.º 181/2016.

R.09 - 2.796 - Itapeva, 27 de setembro de 2.016. Nos termos da Escritura de Inventário com Cessão Gratuita de Direitos à Meação, Instituição de Usufruto e Partilha lavrada nas notas do Tabelião de Itaberá/SP, aos 27 de abril de 2.012, pelo Substituto Legal Antonio de Freitas, Livro 151 - fls. 289, Ata Notarial Retificatória, lavrada nas mesmas notas aos 12 de setembro de 2016, pelo Escrevente Substituto Luciano Garcia dos Santos, Livro 159 - fls. 371 e documentos arquivados digitalmente, dos bens deixados pelo falecimento de **MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocorrido aos 13 de janeiro de 2.012 (era portador do RG n.º 29.491.070-0-SSP/SP e CPF n.º 751.507.518-04), **o imóvel da presente matrícula, AVALIADO em R\$23.833,97** (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), foi partilhado na proporção de **20%**, ou uma **legítima no valor de R\$4.766,79** (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a cada um dos herdeiros filhos e cessionários (por si e por cessão gratuita dos direitos de meação da viúva meeira Maria de Lourdes Oliveira), **MARIA BENEDITA PEREIRA DE MOURA**, brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 27.724.435-3-SSP/SP e CPF n.º 111.703.548-40, e seu marido **JOSUÉ DE MOURA**, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º 6.529.685-SSP/SP e CPF n.º 749.001.028-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Francisco Alves Negrão, n.º 135, Vila Dom Silvio, em Itaberá-SP, desta comarca; **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, professora, portadora do RG n.º 7.070.688-1-SSP/PR e CPF n.º 030.360.178-79, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ GILMAR GONÇALVES**, brasileiro, engenheiro, portador do RG n.º 9.487.193-SSP/SP e CPF n.º 890.332.308-44, residentes e domiciliados à Avenida Anita Garibaldi, n.º 1.661, em Ponta Grossa-PR; **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, portador do RG n.º 17.580.036-SSP/SP e CPF n.º 066.812.978-62, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA DE BARROS OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG n.º 10.156.726-SSP/SP e CPF n.º 041.193.968-86, residentes e domiciliados à Rua Antonio Prado, n.º 19, Jardim Santa Inês, em Itaberá-SP, desta comarca; **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, auditora, portadora do RG n.º 22.750.136-6-SSP/SP e CPF n.º 142.014.318-27, residente e domiciliada à Rua Prof. Maximo Ribeiro Nunes, n.º 923, Jardim Peri Peri, em São Paulo-SP, e **RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, diarista, portador do RG n.º 41.693.069-4-SSP/SP e CPF n.º 381.347.258-21, residente e domiciliado à Rua São Pedro, n.º 257, em Itaberá-SP, desta comarca. **ADVOGADA ASSISTENTE:** Danielle Périco Serra, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP n.º 200.591, portadora do RG n.º 27.091.491-2-SSP/SP e CPF n.º 284.582.378-90, com escritório à Rua XV de Novembro, n.º 475, em Itaberá/SP, desta comarca, conforme consta na escritura. **VALOR**

.....(CONTINUA NO VERSO).....

PARA FINS DA LEI 11.331/2002: R\$31.582,54 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Imóvel cadastrado na Municipalidade de Itaberá/SP sob nº 020050002011. Com as demais condições constantes na escritura (Prenotada sob nº 182.092, em 13.09.2016) e demais documentos que ficam arquivados digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** [assinatura] (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$914,09. Guia nº 181/2016.

R.10 – 2.796 – Itapeva, 27 de setembro de 2.016. Nos termos da Escritura de Inventário com Cessão Gratuita de Direitos à Meação, Instituição de Usufruto e Partilha lavrada nas notas do Tabelião de Itaberá/SP, aos 27 de abril de 2.012, pelo Substituto Legal Antonio de Freitas, Livro 151 – fls. 289, Ata Notarial Retificatória, lavrada nas mesmas notas aos 12 de setembro de 2016, pelo Escrevente Substituto Luciano Garcia dos Santos, Livro 159 – fls. 371 e documentos arquivados digitalmente, dos bens deixados pelo falecimento de **MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocorrido aos 13 de janeiro de 2.012 (era portador do RG nº 29.491.070-0-SSP/SP e CPF nº 751.507.518-04), **fica reservado o usufruto vitalício sobre o imóvel da presente matrícula, à viúva meeira MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 29.818.437-0-SSP/SP e CPF nº 245.803.058-40, residente e domiciliada à Rua São Pedro, nº 257, em Itaberá-SP, desta comarca. **ADVOGADA ASSISTENTE:** Danielle Périco Serra, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP nº 200.591, portadora do RG nº 27.091.491-2-SSP/SP e CPF nº 284.582.378-90, com escritório à Rua XV de Novembro, nº 475, em Itaberá/SP, desta comarca, conforme consta na escritura. **VALOR:** R\$7.944,65 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **VALOR PARA FINS DA LEI 11.331/2002:** R\$10.527,51 (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Com as demais condições constantes na escritura (Prenotada sob nº 182.092, em 13.09.2016) e demais documentos que ficam arquivados digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** [assinatura] (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$674,20. Guia nº 181/2016.

PARA SER LIDO
NÃO VALE